



01.925.580/0001-00
E.E.F. ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO
Rua Maria Armênia Barbosa, nº 299 - Santa Terezinha
Madalena - Ceará
INEP: 23083402

OFÍCIO EEFAAC Nº 018/2026

Madalena-Ce, 18 Março de 2026.

DA: EEF. ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO
À: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA CEARÁ

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DO CARDÁPIO ESCOLAR E PROIBIÇÃO DE VENDA DOS ALIMENTOS NÃO SAUDÁVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO.

AO: PRESIDENTE JOÃO DE OLIVEIRA COSTA

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar um espaço de tempo para uso da tribuna popular, onde farei a exposição do cardápio escolar de acordo com as orientações do PNAE, baseado na Lei 11.947 de 16/06/2009, bem como a proibição da venda de alimentos não saudáveis nas dependências da instituição escolar.

Segue em anexo os produtos que eram comercializados.

Certo de sermos atendidos em nossa solicitação reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


M. Berlânia da S. Carneiro
Secretária Geral
Câmara Municipal de Madalena

18/03/2026


Elsa Maria Silva Castro
Diretora Geral

Portaria 001/2025/SME

Elsa Maria Silva Castro
DIRETORA GERAL
REG: 18329/2017



PRODUTOS QUE ERAM COMERCIALIZADOS:

BOMBONS;

PIRULITOS;

BISCOITO RECHEADO;

CHILITOS;

PIPOCAS;

SALGADOS DIVERSIFICADOS;

REFRIGERANTE;

SORVETE

Elsa Maria Silva Castro

Diretora Geral